

TERMO ADITIVO nº 001/2025

Ao Convênio nº 007/2023.

Livro 01/2025, às fls.01

TERMO ADITIVO - ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO AO CONVÊNIO N.º 007/2023
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público, entidade da Administração Indireta do Município de Niterói, com sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por sua Presidente, **ANDREA ROSA BELLO**, portadora da Matrícula Funcional nº 11.238.037-8, firma o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**, e do outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, com sede na Rua Miguel de Frias, 09, Icaraí, Niterói/RJ, neste ato representada pelo Reitor, Prof. **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.987.697-87, nomeado ao Cargo através do Decreto Presidencial de 22/11/2022, publicado no DOU nº 219, de 22/11/2022, doravante denominada **CONVENIENTE**, e a **FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.438.229/0001-09, com sede na Rua Miguel de Frias, n. 123 - Parte, Icaraí, Niterói/RJ, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Prof. **ALBERTO DI SABBATO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.026.647-87, nomeado ao Cargo através da Portaria UFF n. 57.812, de 18 de janeiro de 2017, doravante denominada **INTERVENIENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO AO CONVÊNIO N.º 007/2023** com fundamento no Processo Administrativo Nº 9900139921/2025, que se regerá pelas normas dos arts. 116 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a seguinte alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 007/2023, que tem como finalidade instituir o Projeto de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação no âmbito do Programa de Alfabetização, Leitura e Autoria para Valorização e Recomposição das Aprendizagens (P.A.L.A.V.R.A) / Programa de Aprendizagem Intensiva (P.A.I.), em parceria com a Fundação Euclides da Cunha (FEC) e com a Universidade Federal Fluminense (UFF):

1.2. A alteração tem como escopo a **inclusão do Eixo 4** ao programa, e não resultará em alteração do objeto e tampouco modificação do valor global pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

4.1 Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Contrato, firmam as partes o presente instrumento, depois de achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.


Assinado digitalmente por:
Rafael Costa Ortiz
...452.787-...
Data: 08/08/2025
15:37

X

ANDREA ROSA BELLO
PRESIDENTE/FME

X ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA
NOBREGA:80898769787

Assinado de forma digital por ANTONIO
CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA:80898769787
Dados: 2025.08.06 15:10:35 -03'00'

PROF. ANTÔNIO CLAUDIO LUCAS NÔBREGA ...
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

X ALBERTO DI
SABBATO:195026647
87

Assinado de forma digital por
ALBERTO DI SABBATO:19502664787
Dados: 2025.08.05 18:02:49 -03'00'

ALBERTO DI SABBATO DIRETOR-PRESIDENTE...
FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO I...

Testemunhas:

1 _____

CPF Nº : _____

2 _____

CPF Nº: _____

Período para entrega de proposta: 06/08/2025 10h até 19/08/2025, às 11h (horário de Brasília)

Abertura da Sessão Pública: 19/08/2025, às 11h (horário de Brasília)

Local: Plataforma www.gov.br/compras.

Objeto: Aquisição de cloreto de sódio (soro), para atender as demandas desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000033/2025

Processo Administrativo nº 9900121757/2025

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras e o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 567/2025- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - DESCREDENCIAR os servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

ÉRICA DA COSTA BARROS, Matrículas 11237125-0 e 11237856-5 da UMEI PROFESSORA MARIA JOSÉ MANSUR BARBOSA (**detentora**);

ROSILANE FERNANDES DA SILVA CAVALCANTE, Matrículas 0235088-2 e 237853-7 da UMEI PROFESSORA MARIA JOSÉ MANSUR BARBOSA (**detentora**);

Art. 2º - CREDENCIAR os servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

SUZANA LOPES PIMENTA, Matrículas 11233368-0 e 237.970-5da UMEI PROFESSORA MARIA JOSÉ MANSUR BARBOSA (**detentora**);

FABIANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 112365963 da UMEI PROFESSORA MARIA JOSÉ MANSUR BARBOSA (**detentora**);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 568/2025- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - CREDENCIAR as servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

CARLA ANDRÉA LIMA DA SILVA, Matrícula 234.231-9 da UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSALINA DE ARAÚJO COSTA (**DETENTORA**);

CASSIANE Oliveira Aleluia, Matrícula 237.176-3 da UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSALINA DE ARAÚJO COSTA (**detentora**);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 569/2025- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - CREDENCIAR as servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

MONIQUE DA COSTA RAMOS, Matrícula 112378889 da ESCOLA MUNICIPAL ERNANI MOREIRA FRANCO (**DETENTORA**);

LAIS MERI QUIRINO GONÇALVES, Matrícula 112378699 da ESCOLA MUNICIPAL ERNANI MOREIRA FRANCO (**DETENTORA**);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 570/2025- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - DESCREDENCIAR a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

NELI DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula 112205508 da ESCOLA MUNICIPAL ERNANI MOREIRA FRANCO (**DETENTORA**);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025

PROCESSO: 9900139921/2025. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo n.º 001/2025 ao Convênio nº 007/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONCEDENTE e, do outro lado, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, como CONVENIENTE, e a FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF – FEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.438.229/0001-09, como INTERVENIENTE. **OBJETO:** Alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 007/2023, que tem como finalidade instituir o Projeto de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação no âmbito do Programa de Alfabetização, Leitura e Autoria para Valorização e Recomposição das Aprendizagens (P.A.L.A.V.R.A) / Programa de Aprendizagem Intensiva (P.A.I.). **FUNDAMENTO:** Lei nº 8666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 08/08/2025.

A Presidente do CEC da **UMEI GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS** no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Aurora Ribeiro, nº 8 – Maria Paula - Niterói, no dia 14 de agosto de 2025 às 8h30min em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre as seguintes pautas:

- Alterações no Estatuto, do CEC conforme portaria nº 560/2025, publicado do Diário Oficial em 06/08/2025.
- Validação do novo mandato da Diretoria da UEX do CEC para o período de 12/07/2025 a 31/12/2027;
- Ratificar o valendário anual de reunião do CEC;
- Assuntos Gerais.

A Presidente do CEC da **EM NOSSA SENHORA DA PENHA** no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Ladeira Maria da Dores, 111 – Ponta d'Areia - Niterói, no dia 13 de agosto de 2025 às 8h30min em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre as seguintes pautas:

- Alterações no Estatuto, do CEC conforme portaria nº 560/2025, publicado do Diário Oficial em 06/08/2025.
- Validação do novo mandato da Diretoria da UEX do CEC para o período de 12/07/2025 a 31/12/2027;
- Fazer ou Ratificar o calendário anual de reunião do CEC;
- Assuntos Gerais.

A Presidente do CEC da **EM MESTRA FININHA** no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Luis Palmier, 100- Barreto - Niterói, no dia 13 de agosto de 2025 às 8h em primeira convocação e, não